



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 1/28

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2021.
<b>Autorização e Fundamentação:</b> Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013 <b>Decreto Municipal nº 076/2021</b> Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
<b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.262,64 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
<b>Partícipes:</b> <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA <b>CONTRATADO(A):</b> MARLI RODRIGUES.
<b>Objeto:</b> Prestação de atividades de MOTORISTA TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b> 02/08/2021 A 01/08/2022. Com Vigência de 365 Dias.
<b>Data da assinatura:</b> 02/08/2021.
<b>OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO</b> Prefeito Municipal
<b>MARLI RODRIGUES</b> Contratado(a)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 2/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2021

03 de agosto de 2021

**SÚMULA:** EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1554 de 30.07.2021;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, a Servidora Pública Municipal Isadora Luana da Silva Tomáz, portadora da cédula de identidade RG nº 14.483.694-4 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido em 22 de abril de 2019, pelo Decreto nº 207/2019, no Cargo de Inspetor de Alunos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 3/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2021**

02 de agosto de 2021

#### **SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 030/2021, de 21.07.2021,

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

#### **CARGO: PROFESSOR**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>
14º	GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA	1	A

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 4/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA, portador (a) do RG nº. 13.213.691-2 e CPF nº 059.183.789-79, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSORA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 415/2021, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA**  
Funcionária Empossada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 5/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2021

02 de agosto de 2021

#### **SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 034/2021, de 29.07.2021,

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

#### **CARGO: PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
15º	KARINA RAIENE SILVA DE PAULA	1	A

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 6/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). KARINA RAIENE SILVA DE PAULA, portador (a) do RG nº. 12.772.563-2 e CPF nº 107.219.879-74, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSORA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 416/2021, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**KARINA RAIENE SILVA DE PAULA**  
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 7/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2021

02 de agosto de 2021

SÚMULA: ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 8.178/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as diversas normativas fixadas em Decretos Municipais anteriores em face do enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 e, Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 8.178/2021, de 30 de julho de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **RATIFICADO**, no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, todas as medidas restritivas de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus – COVID-19, constantes dos Decretos Estaduais, em especial o **Decreto Estadual nº 8.178, de 30 de julho de 2021**, resguardadas as seguintes adequações à realidade local:

I – restrição provisória de circulação em espaços e vias públicos (TOQUE DE RECOLHER), diariamente, no período da **0 (zero) hora às 5 horas**;

II – proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período da 0 (zero) hora às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

**Art. 2º.** Fica ratificado o rigoroso cumprimento das recomendações preventivas ao contágio do Coronavírus - COVID-19, constantes nos Decretos Municipais anteriores, notadamente quanto ao uso obrigatório de máscaras, o isolamento social e a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%.

**Art. 3º.** Fica proibida qualquer tipo de aglomeração de pessoas em espaços públicos municipais (**vias, praças, parques, campos e quadras esportivas, etc.**) como forma de minimizar a propagação e transmissão comunitária do coronavírus.

**Art. 4º.** O uso de máscara, cirúrgica, descartável ou de tecido, inclusive de fabricação caseira, obedecidas as orientações do Ministério da Saúde, **é conduta obrigatória** para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, reforçando-se a obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados comerciais, empresariais, de serviços ou industriais.

**Art. 5º.** Quanto às atividades comerciais e empresariais no âmbito do Município de Nova Londrina, estão liberados para funcionamento, condicionadas às ações preventivas e sujeitas à vistoria prévia do Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para efeito de comprovação, observadas as disposições abaixo:

1 de 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 8/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### I) ACADEMIAS DE GINÁSTICA, PILATES, MUSCULAÇÃO, ARTES MARCIAIS, CROSSFIT, DANÇA E SIMILARES

a) liberado das 06 horas às 22 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados até as 12 horas;

b) limitação de 40% (quarenta por cento) de ocupação;

c) revoga-se a proibição quanto às atividades com contato físico entre alunos e profissionais especialmente para as atividades relacionadas as artes marciais;

d) mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### II) UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS (AO AR LIVRE)

a) **PROIBIDA TODA E QUALQUER ATIVIDADE COLETIVA PARA FINS DE EVITAR AGLOMERAÇÃO;**

b) mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### III) ATIVIDADES DE GINÁSTICA E SIMILARES, EM ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS, INCLUSIVE AS LOCALIZADAS EM PRAÇAS PÚBLICAS, ESTÁDIO MUNICIPAL, DENTRE OUTROS).

a) liberado das 06 horas às 23 horas de segunda a sexta-feira;

b) limitação de 30% (trinta por cento) de ocupação;

c) mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### IV) EVENTOS ESPORTIVOS EM ESPAÇOS PRIVADOS (clubes recreativos, condomínios e similares)

a) liberado das 06 horas às 23 horas, de segunda a sexta-feira.

b) mediante rigorosa obediência às recomendações preventivas ao contágio, sob a responsabilidade de profissional de educação física habilitado ou do representante legal do estabelecimento privado, ou ainda, de pessoa que assuma a responsabilidade pela realização do evento, em nome dos demais participantes;

c) dispersão dos participantes, imediatamente ao encerramento do evento, evitando aglomerações;

d) recomenda-se a não participação de pessoas do grupo de risco;

e) o evento deve ser restrito aos participantes diretos, vedada a presença de espectadores, visitantes, acompanhantes, etc.;

f) exclusão sumária de qualquer pessoa com quaisquer sintomas de complicação respiratória (febre, tosse, dor de cabeça, cansaço e dificuldade para respirar), orientando-se à consulta médica imediata;

g) duração do evento restrito ao máximo de 02 (duas) horas e até ao máximo às 23:00 horas;

h) vedada a comercialização, distribuição, compartilhamento e consumo de bebidas e alimentos nos locais públicos ou privados de realização dos eventos esportivos;

i) vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo cada participante dispor da própria garrafa de água, evitando-se o compartilhamento;

j) vedado o compartilhamento de materiais de práticas esportivas (camisetas, coletes, calçados, meióes, etc.);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 9/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**k)** fica vedada a participação nas atividades/eventos esportivos de pessoas e ou grupos oriundos de outros municípios (equipes, atletas, organizadores, qualquer outro tipo de participante).

### **V)** RECINTOS DESTINADOS A EVENTOS SOCIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS EM ESPAÇOS FECHADOS (COM CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS)

a) funcionamento liberado para a capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento) do local, com acomodação de pessoas exclusivamente sentadas:

CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DO LOCAL	LOTAÇÃO MÁXIMA DO EVENTO
200 pessoas	80 pessoas
201 a 500 pessoas	150 pessoas
501 a 1000 pessoas	300 pessoas
Acima de 1001 pessoas	400 pessoas

### **VI)** RECINTOS DESTINADOS A EVENTOS SOCIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS EM ESPAÇOS FECHADOS (sem consumo de alimentos):

a) funcionamento liberado para a capacidade máxima de lotação de 40% (trinta por cento) do local, até o limite de 400 pessoas, com acomodação de pessoas exclusivamente sentadas.

### **VII)** RECINTOS DESTINADOS A EVENTOS SOCIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS EM ESPAÇOS ABERTOS (SEM CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS):

a) funcionamento liberado para a capacidade máxima de lotação de 60% (sessenta por cento) do local, até o limite de 500 pessoas, com acomodação exclusivamente sentadas.

### **VIII)** RECINTOS DESTINADOS A EVENTOS SOCIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS EM ESPAÇOS ABERTOS (com CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS):

a) funcionamento liberado para a capacidade máxima de lotação de 50% (cinquenta por cento) do local, até o limite de 500 pessoas, com acomodação exclusivamente sentadas.

### **IX)** RECINTOS DESTINADOS A EVENTOS SOCIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS EM ESPAÇOS FECHADOS (SALÕES DE FESTAS E AFINS)

a) funcionamento liberado para a capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento) do local.

### **X)** RESTAURANTES

a) funcionamento liberado das 8 horas às 23 horas, de segunda a sábado, com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento;

b) funcionamento liberado aos domingos e feriados até as 14 horas;

c) mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### **XI)** LANCHONETES, PIZZARIAS, SORVETERIAS, CONVENIÊNCIAS, BARES E SIMILARES:

a) funcionamento liberado de segunda a sábado, das 8 horas às 23 horas, com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento. Após este horário, fica proibido o atendimento em balcão e o consumo no local e no

3 de 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 10/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

entorno do estabelecimento, exceto o serviço de atendimento nas modalidades de entrega (delivery) e retirada/entrega em veículo;

**b)** aos domingos e feriados, permitido apenas o atendimento por meio das modalidades de delivery e retirada/entrega em veículo, sem restrição de horário;

**c)** permitida a disposição em calçadas de no máximo 04 (quatro) mesas, com 04 (quatro) cadeiras para cada mesa, sendo vedada a disposição em praças públicas e canteiros centrais;

**d)** mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### VII) TRAILERS E SIMILARES

**a)** funcionamento liberado de segunda a sábado, das 8 horas às 23 horas. Após este horário, fica proibido o atendimento em balcão e o consumo no local e no entorno do estabelecimento, exceto o serviço de atendimento nas modalidades de entrega (delivery) e retirada/entrega em veículo;

**b)** aos domingos e feriados, permitido apenas o atendimento por meio das modalidades de delivery e retirada/entrega em veículo, sem restrição de horário;

**c)** permitida a disposição em calçadas e praças públicas de no máximo 04 (quatro) mesas, com 04 (quatro) cadeiras para cada mesa;

**d)** mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### XIII) MERCADOS / SUPERMERCADOS / MINIMERCADOS / AÇOUGUES / MERCEARIAS / PADARIAS

**a)** funcionamento liberado de segunda a sábado até as 22 horas;

**b)** funcionamento liberado aos domingos e feriados, até as 14 horas;

**c)** mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores, especialmente quanto à capacidade de lotação dos estabelecimento (50%), higienização das mãos na entrada do estabelecimento (água e sabão ou álcool 70%).

### XIV) IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES

**a)** funcionamento liberado com até 35% (trinta por cento) da capacidade, garantido o afastamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas, **em todas as direções**, e no máximo até as 21 horas;

**b)** obediência rigorosa às demais disposições da Resolução SESA nº 440/2021, de 30 de abril de 2021.

### XV) COMÉRCIO EM GERAL (VAREJISTA OU ATACADISTA), INCLUSIVE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

**a)** funcionamento liberado de **segunda a sábado, das 8 horas às 18 horas** e aos **sábados até as 12 horas**;

**b)** proibido o funcionamento aos domingos e feriados;

**c)** mantém-se todas as recomendações preventivas de contágio contidas nos Decretos Municipais anteriores.

### XVI) OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS E SOCIAIS

**a)** para os casos não tratados neste e em outros Decretos Municipais, serão passíveis de análise individualizada pelo Comitê de Gerenciamento de Crise Decorrente do Coronavírus – COVID-19 no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina.

**Art. 6º.** Permanece proibida a realização presencial dos eventos de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

I – eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores

4 de 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 11/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

II – eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação de ar e plano de manutenção, operação e controle autorizados;

III – eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;

IV – eventos com duração superior a 06 horas;

V – eventos esportivos com presença de público;

VI - eventos que não consigam garantir o controle de op´pyblico no local ou que possam atrair a presença de público superior áquele determinado neste decreto, como exposições e festivas;

VII – eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;

**VIII – eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.**

**Art. 7º.** O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive cassação de licença de funcionamento, bem como sujeitar-se-á às penalidades civis e penais previstas no ordenamento jurídico nacional.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos decretos municipais anteriores.

**Art. 9º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser suspensas ou modificadas sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 12/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.006/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **03 de agosto de 2021, às 13:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

#### INSPECTOR DE ALUNOS – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
02	MÔNICA MANCE	057.058.579-18
03	JAQUELINE SEGANTINI	094.764.009-60

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 13/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **03 DE AGOSTO DE 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

#### III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de águas pluviais (galerias), internas e externas.
- ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essenciais para eliminação de possíveis criadouros.
- O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

#### OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
18	ANDRÉA DA SILVA SOUZA	032.507.371-60
19	RICARDO LEAL DE FARIAS	074.562.779-07

#### MOTORISTA DE ÔNIBUS E CARGA PESADA – 40 HS

Nº	NOME	CPF
07	LUCAS MOEWES FERREIRA	063.849.599-76



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 14/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 15/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI**  
CNPJ nº 33.072.590/0001-17

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITEM Nº 01.

**4 - VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 16/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**

CNPJ nº 42.603.698/0001-80

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITEM Nº 17.

**4 - VALOR:** R\$ 780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 17/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 222/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**

CNPJ nº 10.948.315/0001-19

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITEM Nº 10.

**4 - VALOR:** R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 18/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. EPP**

CNPJ nº 24.461.693/0001-88

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITENS N°S 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19 E 21.**

**4 - VALOR:** R\$ 1.121,18 (um mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 19/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**  
CNPJ nº 25.325.301/0001-16

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITEM Nº 06.

**4 - VALOR:** R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 20/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

CNPJ nº 12.654.502/0001-15

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR - ITENS N°S 05, 07 E 16.

**4 - VALOR:** R\$ 292,49 (duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 21/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

CNPJ nº 23.422.277/0001-08

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 - VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 22/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** JOÃO VITOR GOUVEIA DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 071.906.799-52

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, MARCENEIRO E RECEPCIONISTA (HOSPITAL/UBS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2021**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.453,33 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

**DURAÇÃO:** 5 meses e 26 dias - 02/08/2021 a 27/01/2022

**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 23/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: ANTONIO CARLOS IZA & CIA LTDA**

CNPJ nº 10.751.472/0001-30

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 40/2021

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**4 - VALOR:** R\$ 27.756,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

**5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**6 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 24/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: TIKASHI NAKANO**

CNPJ nº 82.516.097/0001-54

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 40/2021

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**4 - VALOR:** R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

**5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 à 02/08/2022

**6 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 25/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 087/2021

**Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.008/2021**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

**CONTRATO Nº 087/2021 – PAMELA CRISTINA APARECIDA MOREIRA FLORENÇO**  
CPF/MF nº. 076.890.589-30

**Amparo Legal:** Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 30 de julho de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 26/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 088/2021

**Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.008/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

**CONTRATO Nº 088/2021 – VALDOMIRO ROCHA VIEIRA**  
CPF/MF nº. 737.593.099-68

**Amparo Legal:** Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8r3ZYV neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 27/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

#### OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
18	ANDRÉA DA SILVA SOUZA	032.507.371-60
19	RICARDO LEAL DE FARIAS	074.562.779-07

#### MOTORISTA DE ÔNIBUS E CARGA PESADA – 40 HS

Nº	NOME	CPF
07	LUCAS MOEWES FERREIRA	063.849.599-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2075

02 de Agosto de 2021

PG. 28/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº.006/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR DE ALUNO, MOTORISTA E SERVENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

#### INSPETOR DE ALUNO – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
02	MÔNICA MANCE	057.058.579-18
03	JAQUELINE SEGANTINI	094.764.009-60

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação

